

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

---

SECRETARIA DE FAZENDA  
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º e art., 470, IV e §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), arts. 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN), NOTIFICA o contribuinte PHOENIX ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 08.520.102/0002-20, do AUTO DE INFRAÇÃO nº 32/2023, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via do Auto de Infração nº 32/2023, presentes no processo de nº 05759-105/2013; para realizar o pagamento da guia nº 14 ou para impugnar o auto de infração nº 32/2023, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital.

Lagoa Santa, 10 de agosto de 2023.

**BRENO MATOSO LOPES**  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matrícula 285291

**Publicado por:**  
Tatiana Dos Santos Teles Goulart  
**Código Identificador:**9A0785C4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 24/08/2023. Edição 3587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>